



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 25 de abril de 2022

Ano V - Edição 407



Pág 1

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Araguari-MG torna pública a reabertura da Tomada de Preços 001/2022 – Processo 004/2022 na data do dia 02/05/2022 no mesmo horário estabelecido pelo Edital e mantido o prazo legal para realização de cadastro pelas empresas interessadas. Mais informações pelo telefone: (34) 3249-1100.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATADO: EIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Nº 006/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021. Objetivo: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA Cel. José Ferreira Alves Nº 788 – CENTRO – ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG; Valor Mensal reajustado passa a ser de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Prazo de Prorrogação: 12 meses iniciando em 02 de Maio de 2022 e o seu término em 01 de Maio de 2023. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00 FICHA: 036 FONTE: 100, Araguari, 25 de Abril de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATADO: CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 1º TERMO ADITIVO – Nº 007/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021. Objetivo: REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022, CUJO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Valor unitário reajustado passa a ser de R\$ 263,00 (Duzentos e sessenta e três reais). Prazo de contrato permanece inalterado. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00 FICHA: 042; FONTE: 100, Araguari, 25 de abril de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.196, de 19 de abril de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a ESCOLA ESTADUAL DONA ELEONORA PIERUCCETTI."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a ESCOLA ESTADUAL DONA ELEONORA PIERUCCETTI, pelo recebimento do prêmio Escola Transformação no ano de 2022 e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a instituição de ensino homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente

Sebastião Joaquim Vieira

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.198, de 19 de abril de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ANDRADE MARRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ANDRADE MARRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente

Sebastião Joaquim Vieira

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.199, de 19 de abril de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor PABLO DONIZETTE CAVALCANTE."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor PABLO DONIZETTE CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente

Sebastião Joaquim Vieira

1º Secretário

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br